



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 982

criado pela Lei 156/95.

Conde, 02 de maio de 2014.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE CIVIL

PORTRARIA N.º 147-E/2013

CONDE-PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar, ANIBAL FIGUEIREDO DA SILVA PESSOA, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, com lotação fixada no GABINETE CIVIL DA PREFEITA, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2013.

Tatiana Lundgren Corrêa de Oliveira

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 107/2014

CONDE-PB, 04 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

NOMEAR, JOSIAS MANOEL DA SILVA FILHO, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, Símbolo SEJ, com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014, revogadas as disposições em contrário.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 140/2014

CONDE-PB, 24 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, EDILEUZA ARAÚJO MONTEIRO, do cargo de provimentos efetivos de SUPERVISORA ESCOLAR, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de conformidade com o despacho constante no Processo Administrativo nº 122/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de março de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTRARIA N.º 141/2014

CONDE-PB, 29 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Colocar a disposição da FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA (FUNESC), com ônus, a funcionária ITAMIRA BARBOSA DE LIMA, PROFESSORA B3, Matrícula nº 1446, com lotação fixada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de abril de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 142/2014

CONDE-PB, 30 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

EXONERAR, ERICK MEDEIROS DE LIMA CANUTO, do cargo de provimentos em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo DAE-2 com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 143/2014

CONDE-PB, 02 DE MAIO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

NOMEAR, EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo DAE-2 com lotação fixada na GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

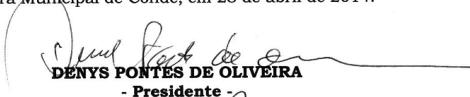
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, Art. 13 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Condense ao Senhor **VAMBERTO SOUZA S. FILHO**, em reconhecimento no desenvolvimento no Município de Conde.

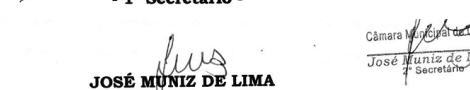
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 28 de abril de 2014.

  
DENYS PONTES DE OLIVEIRA  
- Presidente

  
SANDERSON DUARTE GOMES  
- 1º Secretário -

  
JOSÉ MUNIZ DE LIMA  
- 2º Secretário -

  
EMERSON ENÉAS DA SILVA  
- 3º Secretário -

  
SANDERSON DUARTE GOMES  
- Vereador -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2014

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CONDENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

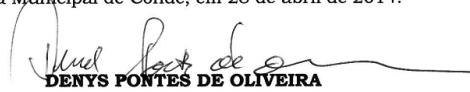
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, Art. 13 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

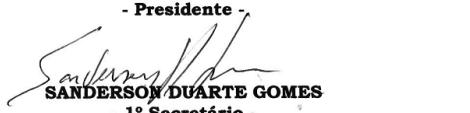
**Art. 1º** - Fica Concedido o Título de Cidadão Condense ao Senhor **VAMBERTO GRANJEIRO SILVA**, em reconhecimento no desenvolvimento no Município de Conde.

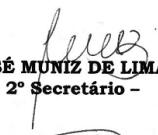
**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 28 de abril de 2014.

  
DENYS PONTES DE OLIVEIRA  
- Presidente

  
SANDERSON DUARTE GOMES  
- 1º Secretário -

  
José Muniz de Lima  
- 2º Secretário -  
  
  
EMERSON ENEAS DA SILVA  
- 3º Secretário -

## DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
NOME DO PLENÁRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CONDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

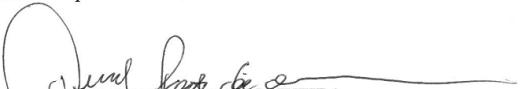
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVI, Art. 13 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

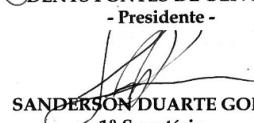
**Art. 1º** - Fica denominado o nome do Plenário da Câmara Municipal de Conde: ALMIR CORREA MACHADO DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 28 de abril de 2014.

  
DENYS PONTES DE OLIVEIRA  
- Presidente -

  
SANDERSON DUARTE GOMES  
- 1º Secretário -

  
JOSÉ MUNIZ DE LIMA  
- 2º Secretário -

  
EMERSON ENEAS DA SILVA  
- 3º Secretário -